DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 11 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 132 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

DECRETO Nº 6618/2013

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE INTEGRANTES PARA COMPOREM O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) para compor o Comitê
Local do Programa Família Paranaense:

- Débora de Fátima Gorte da Rocha – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Erika Nissen – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
- Mariana P. Silvestre – Equipe Volante do CRAS
- Érica Dombroski - Secretaria Municipal de Saúde
- Adriana S. de Lima - Secretaria Municipal de Saúde
- Alexandra Gasparello - Secretaria Municipal de Educação
- Elicelma Grechaki Coelho - Agência do Trabalhador

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/Pr, em 11 de novembro de 2013.

Marcelo Hauagge Distéfano
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 11 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 132 | Pág. 2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

DECRETO Nº 6617 /2013

SÚMULA: NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES PARA COMPOREM O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os
representantes para comporem o Comitê
Municipal do Programa Família Paranaense,
sendo este do Governo do Estado do Paraná,
através da Secretaria da Família e
Desenvolvimento Social - SEDS:

1) Secretaria Municipal de Assistência Social: Regina Bugai
2) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Rosita Hauagge Distéfano
3) Secretaria Municipal de Saúde: Elenize de Fátima Hipólito Micharki
4) Secretaria Municipal de Planejamento: Mauricio Silva Teixeira
5) Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria: João Osmar Stori Marchaukoski
6) Emater: Carlos César Removicz

Artigo 2º - O Comitê Municipal do Programa
Família Paranaense, composto por integrantes
de atuação municipal, é responsável por mapear e articular ações com
a rede de atendimento do município e
gerenciar a execução do programa.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/Pr, em 11 de novembro de 2013.

Marcelo Hauagge Distéfano
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 764/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a servidora **Marinete Biavatti**, portadora do RG: 4.904.252-3, a partir de 04/11/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 04 de novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 11 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 132 | Pág. 3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PORTARIA Nº. 765/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Auxiliar de Vigilância Sanitária, a servidora **LIDIANE STEMPINHAKI**, portadora do RG: 9.323.7803 SSP-PR, a partir de 06/11/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 770/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do Cargo de Assistente Social, a funcionaria **Hyara Ferreira**, portadora do RG: 9.588.018-5, a partir de 08/11/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 08 de novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 11 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 132 | Pág. 4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO CNPJ: 75.193.516/0001-07 RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312 C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2013 - PR Processo Administrativo: 77/2013 Processo de Licitação: 77/2013 Data do Processo: 03/10/2013 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distéfano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 77/2013
b) Licitação Nr.: 48/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/11/2013
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Madeira de eucalipto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e serviços Públicos.A madeira tipo Eucalipto deverá estar desdobrada em forma de pranchões com as seguintes medidas mínimas: 3" x 9" x 4,50 mt.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
DEMETRIO HAUAGGE FILHO (809)					
1 Madeira de eucalipto	M3	20,00	0,0000	435,00	8.700,00
				Total do Fornecedor:	**8.700,00**
				Total Geral:	**8.700,00**

São João do Triunfo, 11 de Novembro de 2013.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 11 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 132 | Pág. 5

DECRETO Nº 006600/13 de 5 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(.. 250,00

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORCAMENTO
15.451.0008.2.037 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura e Apoio
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 3.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(.. 1.150,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Finanças
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 198,24

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.122.0008.2.039 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 400,00

10.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORCAMENTO
15.452.0008.2.038 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.081,76

10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.122.0008.2.041 - Manutenção do Aterro Sanitáro
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 920,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Novembro de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006603/13 de 5 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 3.000,00

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 9.000,00

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORCAMENTO
15.451.0008.2.037 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura e Apoio
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
12.361.0007.2.031 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000 14.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Novembro de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 11 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 132 | Pág. 7

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.